Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

Ao
Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC Nº 320/21
EM 24/05/21
Servidor (a) da CMIBA

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

INCLUIR OS TRABALHADORES DA AGÊNCIA DOS CORREIOS, NOS GRUPOS PRIORITÁRIOS PARA VACINAÇÃO CONTRA O COVID-19.

JUSTIFICATIVA

O trabalho dos Correios é classificado como essencial, por isso não para. Pela natureza do serviço prestado, esses trabalhadores têm contato direto e frequente com o público.

Considerando a frequente exposição dos funcionários dos Correios ao vírus, tal medida será positiva tanto para a população quanto para os trabalhadores.

Pelas razões expostas, contamos com o acolhimento do presente pleito pela Secretaria Municipal de Saúde.

Sala das Sessões, 21 de maio de 2021.

Vereador JOSÉ ANTONIO SAMPAIO GOMES
"Dr. Zé Antonio"